

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Instituto de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 25/2021

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stritu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Memória Social e Patrimônio Cultural** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

Retificação do Edital Nº 129/2021

- a) No item (ou nos itens) I INSCRIÇÃO onde se lê:
- 1. Poderão inscrever-se como candidatos/as brasileiros/as com título de Mestre obtido em curso recomendado pela CAPES. Os candidatos/as estrangeiros/as devem provar ser portadores/as de títulos similares ao de Mestrado no Brasil, obtidos por Universidades cujos programas de pós-graduação sejam reconhecidos em seus países. Nos casos de diplomas de graduação emitidos no exterior, deve constar registro oficial do país da emissão do título.

leia-se:

- 1. Poderão inscrever-se como candidatos/as brasileiros/as com título de Mestre obtido em curso recomendado pela CAPES. No caso de ausência desse, documento que comprove provável defesa. Os candidatos/as estrangeiros/as devem provar ser portadores/as de títulos similares ao de Mestrado no Brasil, obtidos por Universidades cujos programas de pósgraduação sejam reconhecidos em seus países. Nos casos de diplomas de graduação emitidos no exterior, deve constar registro oficial do país da emissão do título.
- b) No item (ou nos itens) I INSCRIÇÃO onde se lê:
- 1. Fotocópia do Diploma de Mestrado ou Atestado de defesa de dissertação (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula); fotocópia do certificado ou diploma de mestrado ou similar estrangeiro com devida prova de reconhecimento estatal do programa de mestrado em questão.

leia-se:

3. Fotocópia do Diploma de Mestrado ou Atestado de defesa ou provável defesa de dissertação (que deverá ser substituído pelo Diploma no ato da efetivação da matrícula); fotocópia do certificado ou diploma de mestrado ou similar estrangeiro com devida prova de reconhecimento estatal do programa de mestrado em questão.

- c) No item (ou nos itens) I INSCRIÇÃO onde se lê:
- 12. Projeto de dissertação, com inserção em uma das linhas de pesquisa do Curso, indicação do/a orientador/a e tema do/a orientador/a ao qual se vincula a proposta, disponível no Anexo 1.,

leia-se:

- 14. Projeto de dissertação, com inserção em uma das linhas de pesquisa do Curso, indicação do/a orientador/a e tema do/a orientador/a ao qual se vincula a proposta, conforme item IV DAS VAGAS.
- d) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 23 de agosto de 2021.

Profa. Juliane Conceição Primon Serres COORDENADORA DO PPGMSPC

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

> Profa. Isabela Fernandes Andrade REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por JULIANE CONCEICAO PRIMON SERRES, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim, em 23/08/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 24/08/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1406246** e o código CRC **A99CC1DE**.

Referência: Processo nº 23110.024648/2021-62

SEI nº 1406246